



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. Carmelo Madeira

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: carmelo@uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: Projeto de Lei nº 32/2018

Procedência: Poder Executivo

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.900,00

Relator: Ver. Carmelo Madeira

Chega a esta Comissão, o projeto de lei ordinária 032/2018, sob ofício nº 057/2018, protocolado sob nº 208/2018, do poder executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) com a seguinte classificação:

Recurso este que serão de plena necessidade, para o Poder Legislativo, que serão retiradas das seguintes rubricas:

A) Aquisição de veículos.

B) Equipamento e material permanente (805)

Após analisar o projeto, ora em pauta de nº 32/2018, concluo que se faz necessário para sanar e atender as despesas oras solicitadas.

Por tanto o parecer técnico é FAVORAVEL, a aprovação deste projeto, esta abertura de crédito.

Salas das comissões, 12.04.2018.

Aprovado o Parecer

Em

Presidência da Comissão

Carmelo S. Borges Madeira
Ver. CARMELO MADEIRA

Bancada do PSDB

De acordo:

Leandro Pelgado

[Signature]

Carmelo S. B. Madeira

[Signature]

[Signature]

Contrário:
